

Configurar sessão pública

Pregão Eletrônico N° 90005/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Previsão de abertura: 25/03/2025 14:00:00 (Horário de Brasília) | Esta corrente

Configurações básicas da sessão

Configurações

Quantidade máxima de itens 

20 

Período de abertura dos itens 

08:00  até 18:00  Adicionar intervalo

Tempo para intenção de recurso 

10  minutos

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90005/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

• Online 

Avisos (8)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)



24/03/2025 18:09



Caros Senhores,

Ao formalizar a Planilha de Custo do Pregão 90005/2025 - TRE RN, verificamos que fica impossível utilizar a Convenção Coletiva de 2025, pois os valores estimados para os Grupos 01 a 04 ficam superior ao previsto no Edital.

No nosso entendimento, tais valores deverão ser ajustados para um melhor andamento do Pregão e formalização do Contrato.

Assim esperamos que seja retificado o edital e publicado novamente.

Grata!

--

MASTER BRASIL SERVICOS E LIMPEZAS LTDA

[Atualizar Configurações](#)



Senhor licitante, mesmo sendo um pedido de esclarecimento intempestivo, segue resposta do setor técnico:

"Como parâmetro para o cálculo do valor estimado, foi adotada a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte - UASG 70008 Termo de Referência 51/2024 24 de 55 SEAC/RN, CNPJ n. 40.756.462/0001-58 e Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do Estado do Rio Grande do Norte - SINLIMP, CNPJ: CNPJ n. 24.192.916/0001-59, Convenção Coletiva de Trabalho 2025 /2025 com Número de Registro no MTE: CCT RN000009/2025 de 22/01/2025.

Sugiro ao licitante observar a jornada de trabalho estabelecida no subitem 5.10 do Termo de Referência".

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro

24/03/2025 18:08



Para adequar as Planilhas com a Convenção Coletiva RN000009/2025, o valor estimado fica inexequível, dessa forma, pedimos gentileza verificar e fazer os devidos ajustes necessários.

Atenciosamente,

--

LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA LTDA



Senhor licitante, mesmo sendo um pedido de esclarecimento intempestivo, segue resposta do setor técnico:

"Como parâmetro para o cálculo do valor estimado, foi adotada a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do Estado do Rio Grande do Norte - UASG 70008 Termo de Referência 51/2024 24 de 55 SEAC/RN, CNPJ n. 40.756.462/0001-58 e Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do Estado